JURISPRUDÊNCIA

TC nº 72.010.541.97-24

Operação Interligada – defesas – preliminares – contrapartida – subvaliação – ação direta de insconstitucionalidade – aprovado o termo de compromisso – v. tb. TCs. 252.97*80, 6.745.96*80, 2.839.96*80, 9.868.97*17, 2.283.96*02, 9.865.97*29, 4.554.96*00, 7.335.98*45, 7.904.98*99 e 9.866.97*91

A C Ó R D Ã O

Vistos, relatados e discutidos estes autos, dos quais é Relator o Conselheiro EURÍPEDES SALES.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Município de São Paulo, à unanimidade, em aprovar o Termo de Compromisso 75/97/SEMPLA.

Participaram do julgamento os Conselheiros MAURÍCIO FARIA – Revisor, EDSON SIMÕES e ROBERTO BRAGUIM.

Presente o Procurador Chefe da Fazenda GIANFRANCESCO GENOSO.

Plenário Conselheiro Paulo Planet Buarque, 29 de março de 2006.

ANTONIO CARLOS CARUSO
Presidente

EURÍPEDES SALES
Relator